



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 327


O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 21 do mes em curso,

R E S O L V E:

Exonerar os cidadãos JOÃO ROSA NETO e ANTÔNIO DA SILVA BATISTA, das funções de Preparadores, respectivamente, dos povoados de ARTULÂNDIA e MIRILÂNDIA, ambos pertencentes à 17ª Zona Eleitoral, sediada em JARAGUÁ.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 26 DE OUTUBRO DE 1.976.



(DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Arquivado
3-14-76
2 - Royola*